

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Junior; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 10ª Sessão Extraordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 88/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.602/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Lido o Ofício nº 89/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.603/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 371.932,63 (trezentos e setenta e um mil novecentos trinta e dois reais e sessenta e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.601/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.836, de 15 de dezembro de 2021. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 57 de autoria da Vereadora Simoni Batista, justificando sua ausência na 13ª Sessão Ordinária e na 10ª Sessão Extraordinária e o 58 de autoria do Vereador Fábio Tiziu justificando sua ausência na 10ª Sessão Extraordinária, aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 208, 209 e 210 de autoria do Vereador Sandro Tuca, 211 e 215 de autoria do Vereador Fábio Tiziu, 212 e 213 de autoria da Vereadora Simoni Batista, 214 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as



referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apertes ao Vereador Sandro Tuca, em seguida, a tribuna foi franqueada ao Vereador Juninho Coelho, em que foi aparteado pelas Vereadoras Ana Paula Diniz e Simoni Batista, posteriormente o Vereador Oziel Almeida fez o uso da Tribuna, logo após o Vereador Marcelo Stocco solicitou ao Presidente que autorizasse proferir seu discurso da tribuna, em seu lugar, o Presidente concedeu permissão para essa solicitação e após sua fala, foi aparteado pelo Vereador Oziel Almeida. Sem que fosse solicitado intervalo regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência do Vereador Marcílio Pombinho. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 102/2023; de Finanças e Orçamento nº 86/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.590/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 12.838,00 (doze mil, oitocentos e trinta e oito reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 99/2023; de Finanças e Orçamento nº 83/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.593/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$2.162.659,79 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) destinados suplementar dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 100/2023; de Finanças e Orçamento nº 84/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.594/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de



Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 49.767,26 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) destinado a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 101/2023; de Finanças e Orçamento nº 85/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.596/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Abertura de Crédito adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 625.214,43 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e quatorze reais, e quarenta e três centavos) destinado a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 103/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.597/2023, de autoria do Poder Executivo, que revoga a lei municipal nº 2.355 de 15 de dezembro de 2017, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 105/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.599/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021, sendo discutido pelas Vereadoras Simoni Batista, Ana Paula Diniz e pelo Vereador Oziel Almeida, tendo o Vereador Oziel Almeida solicitado vistas referente ao projeto em discussão, com um prazo máximo de 10 dias para analisar detalhadamente a matéria, o Presidente colocou o pedido em votação nominal entre os vereadores, e todos se manifestaram favoráveis à solicitação do Vereador Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 106/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de lei nº 3.588/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, que institui o prêmio “mulher destaque” no município de



Pimenta Bueno, Rondônia, sendo discutido pela autora do Projeto, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 104/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Projeto de Lei nº 3.595/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, que altera a lei municipal nº 3.139, de 10 de maio de 2023, onde foi discutido pela Vereadora Ana Paula Diniz, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente convocou Sessão Extraordinária para ser realizada nessa mesma data as onze horas com intuito de apreciar o Projeto de Lei nº 3.601/2023 de autoria da Mesa Diretora, que altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.836, de 15 de dezembro de 2021. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e sem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e vinte e sete minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	14	23/05/2023

ID: 720536	Processo	Documento
CRC: BF9EE690		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA		
Criação: 23/05/2023 08:20:33	Finalização: 29/05/2023 08:52:18	

MD5: A3A45B58C3BF1376AD7085BAB139B6FD
SHA256: 795A7B8E1CBB57FCA94810DBFA380B014ABF127D614036BF1A41427B11A70169

Súmula/Objeto:

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	23/05/2023 08:21:53
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	23/05/2023 08:22:40
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	29/05/2023 08:57:56
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	29/05/2023 10:54:24
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	30/05/2023 09:32:02
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	30/05/2023 09:55:50
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 720536 e o CRC BF9EE690.